

DECRETO Nº 18804/2022

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Psicomotricidade ao servidor Daniel Stopassoli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Psicomotricidade, junto a Faculdade UNINA, ao servidor **DANIEL STOPASSOLI**, matrícula funcional nº 18843-1, portador da Cédula de Identidade n.º 12.977.388-0/PR e do CPF/MF n.º 093.842.339-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, a partir de 01 de setembro de 2022, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças